Pregão Eletrônico nº 029/2025
Processo: 5141001 052/2025

Esclarecimento 006

Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento da comunicação de dados para interconexão da rede da Cia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge) à Rede Mundial de Computadores (Internet) por um período de 60 (sessenta) meses.

Solicitação enviada no dia 21/01/2026 16:43h pela empresa COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICACOES LTDA

1) Referente ao item 3.5.3.4 e 4.5.2.3 do Anexo 1.3, que exige 'Suporte a NAT estático e dinâmico' nos equipamentos CPE:
Considerando que o objeto principal é o 'Trânsito Internet' para a PRODEMGE (que é um Sistema Autônomo e utiliza endereçamento IP Público próprio), e que a função do CPE neste cenário é puramente de roteamento BGP e transporte transparente de pacotes sem tradução de endereços;
Entendemos que a exigência de NAT nos CPEs pode ser dispensada ou considerada opcional, permitindo a oferta de equipamentos de Transporte/Metro-Ethernet de alta performance (Carrier Class) que, embora suportem todas as funções críticas de roteamento (BGP, MPLS, QoS), não executam NAT por design.
Está correto o nosso entendimento?

   Resposta PRODEMGE: Não está correto o entendimento.
   O equipamento a ser oferecido deve atender a todos os itens solicitados no termo de referência.

2) Referente ao Item 4.3.2.1 do Termo de Referência e ao Item 3.5.2 do Anexo 1.3, que exigem para a modalidade de Redundância Crítica o fornecimento de 'dois CPEs' e 'dois equipamentos roteadores':
Entendemos que o objetivo desta exigência é garantir a alta disponibilidade e a inexistência de ponto único de falha (SPOF) na solução. Diante disso, questionamos:
A Contratante aceitará como solução equivalente o fornecimento de um único equipamento (CPE) de arquitetura modular (Chassi), dotado de total redundância interna de hardware, incluindo duplas placas controladoras/supervisoras (Dual Routing Engine), dupla alimentação?
Tal solução garante a continuidade do serviço mesmo em caso de falha de uma das controladoras, atendendo aos níveis de serviço (SLA) exigidos, porém otimizando o espaço em rack e o consumo energético. O nosso entendimento está correto ou é mandatória a instalação de dois chassis (caixas) fisicamente distintos?

   Resposta PRODEMGE: Não está correto o entendimento.
   É mandatório a instalação de 2 caixas físicas distintas.

****